Pelotas, 22 de agosto de 2014

Memo Circular nº. 004/2014 – Coordenação de Programas e Projetos – CPP/PRG

De: Eugênia Antunes Dias

Coordenadora de Programas e Projetos

Para: Coordenadores de Cursos de Graduação UFPel

Prezados/as Coordenadores/as de Curso, ao cumprimentá-los/as, venho comunicar o que segue:

- considerando a fragilidade do sistema de cadastro de seguro de estágios disponível até o momento na página da PRG;

- considerando a franca informatização dos processos de trabalho inerentes à Coordenação de Programas e Projetos (CPP/PRG), a fim de conferir celeridade e segurança aos procedimentos;

- considerando o término do contrato com a seguradora no próximo dia 31/08/2014;

- considerando a necessidade de nova contratação de seguradora a partir de 01/09/2014;

- considerando que em decorrência da nova contratação será emitida nova apólice de seguro e novos certificados individuais:

Solicitamos a colaboração deste colegiado de curso para através do módulo disponível no sistema Cobalto, GESTÃO ACADÊMICA – CADASTRO – SEGURO, conferir se todos os seus alunos em estágio estão devidamente cadastrados no seguro.

A CPP/PRG realizou o recadastramento com os dados obtidos através do sistema antigo, o qual não permite uma migração segura. Caso algum aluno não esteja cadastrado no Seguro, poderá ser inserido pelo colegiado de curso, com data de início a partir de 01/09/2014 e de término o último dia do mês no qual se encerra o estágio. Para tanto é necessário localizar o aluno no módulo GESTÃO ACADÊMICA – CADASTRO – SEGURO através do nome, do curso, da matrícula ou do CPF do mesmo, “clicar” sobre o seu nome, inserir o período de estágio e salvar a inserção.

ATENÇÃO:

- AO VERIFICAR O SISTEMA OBSERVE O QUE SEGUE:

* SE O RECADASTRAMENTO REALIZADO PELA PRG ESTIVER CORRETO NÃO SERÁ NECESSÁRIO REALIZAR NENHUMA OPERAÇÃO;
* SE O RECADASTRAMENTO REALIZADO PELA PRG ESTIVER INCORRETO QUANTO A VIGÊNCIA DO SEGURO O COLEGIADO PODERÁ CORRIGIR A DATA DE TÉRMINO;
* O COLEGIADO PODERÁ TAMBÉM INSERIR ALUNOS QUE NÃO CONSTEM OU EXCLUIR ALUNOS QUE NÃO NECESSITAM MAIS DE SEGURO.

- APÓS A CONFERÊNCIA DO COLEGIADO A PRG IRÁ VALIDAR E ENCAMINHAR À RELAÇÃO COMPLETA À SEGURADORA, MOMENTO EM QUE O STATUS “SEGURADO NÃO” IRÁ SE ALTERAR NO SISTEMA PARA “SEGURADO SIM”.

Ressaltamos que somente há cobertura para alunos em estágio obrigatório, independente do local de estágio, ou aos acadêmicos em estágio não obrigatório realizado na própria UFPEL, uma vez que dispomos de um limite máximo de vidas para inclusão no contrato.

Assim o cronograma de recadastramento e novos cadastros até o final do ano será o seguinte:

|  |  |
| --- | --- |
| Dia 22/08 – sexta-feira | Abertura para o colegiado de curso do sistema COBALTO para correção/exclusão/inclusão |
| De 22/08 a 27/08 – de sexta-feira a quarta-feira | Período para o colegiado de curso verificar o cadastro, incluir/excluir os alunos |
| Dia 28/08 | Validação do recadastramento/cadastramento pela PRG |
| Dia 18 de setembro | Período máximo para inclusões de alunos para seguro a partir de 1º de outubro de 2014 |
| Dia 18 de outubro | Período máximo para inclusões de alunos para seguro a partir de 1º de novembro de 2014 |
| Dia 18 de novembro | Período máximo para inclusões de alunos para seguro a partir de 1º de dezembro de 2014 |

Contamos com a sua colaboração neste momento de transição de sistemas.

Estamos à disposição para maiores informações através do endereço eletrônico [prg.cpp.ufpel@gmail.com](mailto:prg.cpp.ufpel@gmail.com) e do telefone 3921-1162.

Atenciosamente,



Eugênia Antunes Dias

Coordenadora de Programas e Projetos – CPP/PRG